



Sociedade Feminina de Assistência à Infância

CEBAS – Portaria 392 CMDCA – 102/2015
Utilidade Pública Estadual – 60.725/19-01-1967
Utilidade Pública Municipal – Lei 4156-25/08/1972
Parceria com a FEAC

"Creche Bento Quirino" - Unidade – I - Centro
CNPJ- 46.044.228/0001-84 Insc. Estadual – Isenta Insc. Municipal-18.353-9
Rua - Cônego Cipião, 802 Centro - CEP.13010-010
Fones –(19) 32.312831 / (19) 32341921 E mail – bento.creche@gmail.com

" Creche Bento Quirino" - Unidade – II -Itatinga
CNPJ –46.044.228/0002-65 Insc .Estadual – Isenta Insc.Municipal-18.353-9
Rua – Eldorado, 156 Jardim Itatinga CEP. 13056.456
Fone: (19) 32259734 / (19) 32255258 E mail bentoquirinoii@feac.org.br

Site: crechebentoquirino.org.br

SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA Á INFÂNCIA
BENTO QUIRINO – UNIDADE I – CENTRO

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
NA ÁREA DE EDUCAÇÃO
Prestação de serviço: atendimento

ANO BASE: 2024

DATA DE FUNDAÇÃO: 1914



Sociedade Feminina de Assistência à Infância

CEBAS – Portaria 392 CMDCA – 102/2013
Utilidade Pública Estadual – 60.725/19.01-1967
Utilidade Pública Municipal – Lei 4156-25/08/1972
Parceria com a FEAC

"Creche Bento Quirino" - Unidade - I - Centro
CNPJ- 46.044.228/0001-84 Insc. Estadual - Isenta Insc. Municipal-18.353-9
Rua - Cônego Cipião, 802 Centro - CEP.13010-010
Fones -(19) 32.312831 / (19) 32341921 E mail - bento.creche@gmail.com

"Creche Bento Quirino" - Unidade - II - Itatinga
CNPJ-46.044.228/0002-65 Insc. Estadual - Isenta Insc. Municipal-18.353-9
Rua - Eldorado, 156 Jardim Itatinga CEP. 13056.456
Fone: (19) 32259734 / (19) 32255258 E mail - bentoquirinoii@feac.org.br

Site: crechebentoquirino.org.br

IDENTIFICAÇÃO:

A SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA Á INFÂNCIA, mantenedora da Bento Quirino, Unidade I, Centro, foi fundada em 1.914, pelo bispo D. Nery, e com o apoio financeiro do benemérito cidadão campineiro Bento Quirino, a entidade tem como o pioneirismo de ação e o desenvolvimento de serviço socioeducativo e serviço de apoio sociofamiliar.

Inicialmente, os trabalhos da Bento Quirino, eram realizados em apenas uma unidade, localizada bem no Centro da cidade, em um casarão tombado pelo Condepacc, em 1.994. Em 1.996 foi fundada a Unidade II Jardim Itatinga.

A primeira entidade a filiar-se à Federação das entidades Assistenciais de Campinas – FEAC.

O serviço prestado, é registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o número 102

Conforme determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nosso serviço é apresentado à Secretaria Municipal de Educação, anualmente, estabelecendo parceria e recebendo verbas desta secretaria para manter o Plano Pedagógico.

No dia dezoito de julho de 2.011, foi publicado no DOM portaria da Secretaria Municipal de Educação, autorização de funcionamento para oferta de educação infantil pra a faixa etária de dois a cinco anos e onze meses, e a portaria 46-2.011, da mesma secretaria municipal de educação a homologação do Regimento Interno e Plano Pedagógico.

Tem como parceiro o poder público e a sociedade civil através de doações e associados. Também para obter recursos realiza promoções beneficentes.

As verbas públicas recebidas e doações são aplicadas em sua totalidade na prestação dos serviços desenvolvido pelas duas unidades.

Em 2.010, por exigências legais, a entidade de prestação de serviços de atendimento, realizou as adequações, sendo preponderante na área da educação e secundária na área da assistência social.

Estamos inseridos na área central do município de Campinas, sendo três mil metros quadrados de área construída com área de lazer, parquinho, galpão cobertos e salas equipadas para o desenvolvimento das ações propostas.

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

A SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA Á INFÂNCIA, mantenedora da Bento Quirino, Unidade I, centro, tem como finalidade estatutária o atendimento GRATUITO de crianças, e famílias, em situação de fragilidade, risco ou vulnerabilidade pessoal ou social,



Sociedade Feminina de Assistência à Infância

CEBAS – Portaria 392 CMDCA – 102/2015

Utilidade Pública Estadual – 60.725/19-01-1967

Utilidade Pública Municipal – Lei 4156-25/08/1972

Parceria com a FEAC

"Creche Bento Quirino" - Unidade – I - Centro

CNPJ- 46.044.228/0001-84 Insc. Estadual – Isenta Insc. Municipal-18.353-9

Rua - Cônego Cipião, 802 Centro - CEP.13010-010

Fones -(19) 32.312831 / (19) 32341921 E mail – bento.creche@gmail.com

"Creche Bento Quirino" - Unidade – II - Itatinga

CNPJ-46.044.228/0002-65 Insc. Estadual – Isenta Insc. Municipal-18.353-9

Rua – Eldorado, 156 Jardim Itatinga CEP. 13056.456

Fone: (19) 32259734 / (19) 32255258 E mail – bentoquirinoii@feac.org.br

Site: crechebentoquirino.org.br

sem distinção de cor, credo religioso.

Aplica a totalidade das rendas obtidas na consecução de suas finalidades.

Entidade de atendimento com preponderância na área de Educação e secundária na área de Assistência Social.

ÁREA DE ATUAÇÃO / CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:

Moradores do município de Campinas, especialmente da área central e moradores de bairros periféricos onde não haja equipamentos sociais, famílias em situação de vulnerabilidade social.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: estar dentro da faixa etária de atendimento, e a família em situação vulnerável.

LISTA DE ESPERA: abrimos inscrições no mês de outubro, através do cadastro público municipal de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. É elaborada a listagem de cadastro em ordem de prioridade conforme exigência legal, elaborado pelo Serviço Social.

As solicitações da Vara da Infância, Conselho Tutelar, Cras Leste e Das Leste, e Crianças em situação de risco são imediatamente atendidos não necessitando estarem incluídas na Lista de Espera.

Atualmente temos mais de quinhentas crianças nessa lista, aguardando vaga.

SERVIÇOS PRESTADOS:

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 7.30 às 17.00 h.

Educação Infantil:

Atendimento em período integral, gratuito, cumprindo plano pedagógico registrado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece o convênio, para atendimento de crianças na faixa etária de dois a cinco anos e onze meses.

SERVIÇO E AÇÕES DE APOIO SOCIOFAMILIAR E AÇÕES COMUNITÁRIAS:

Atendimento diário através do SERVIÇO SOCIAL, serviço descrito no plano/2.024.

OBJETIVOS METAS E PÚBLICO ALVO

Metas de atendimento cumpridas:

Faixa etária de dois anos a cinco anos e onze meses: 256 crianças

Apoio sociofamiliar: 198 famílias envolvidas.

Público-alvo: atendimento de famílias da área central e bairros periféricos do município de CAMPINAS, em situação de fragilidade, risco e vulnerabilidade social.



Sociedade Feminina de Assistência à Infância

CEBAS – Portaria 392 CMDCA – 102/2015
Utilidade Pública Estadual – 60.725/19-01-1967
Utilidade Pública Municipal – Lei 4156-25/08/1972
Parceria com a FEAC

"Creche Bento Quirino" - Unidade - I - Centro

CNPJ- 46.044.228/0001-84 Insc. Estadual - Isenta Insc. Municipal-18.353-9
Rua - Cônego Cipião, 802 Centro - CEP. 13010-010
Fones -(19) 32.312831 / (19) 32341921 E mail – bento.creche@gmail.com

"Creche Bento Quirino" - Unidade - II - Itatinga

CNPJ- 46.044.228/0002-65 Insc. Estadual - Isenta Insc. Municipal-18.353-9
Rua - Eldorado, 156 Jardim Itatinga CEP. 13056-456
Fone: (19) 32259734 / (19) 32255258 E mail – bentoquirinoii@feac.org.br

Site: crechebentoquirino.org.br

AÇÕES DESENVOLVIDOS QUE ENGLOBALAM A PROPOSTA PEDAGÓGICA::

CIDADANIA: está presente no desenvolvimento de todo serviço, e tem como princípio conscientizar a criança, que está inserida, não só em sua família, mas também em sua comunidade.

ALIMENTAÇÃO: partindo do pressuposto que a alimentação se relaciona intimamente com a Saúde e o desenvolvimento físico e mental, das crianças atendidas, por isso foi servidas quatro refeições diárias, através de um cardápio balanceado, orientado por nutricionista, tendo como objetivo a QUALIDADE DOS ALIMENTOS SERVIDOS, pareceria com o Serviço de Alimentação Escolar do município de Campinas.

HIGIENE SAÚDE: orientações sobre Hábitos de higiene, e cuidado com o próprio corpo, para preservação da saúde. Na orientação da escovação contamos com uma dentista voluntária.

RECREAÇÃO: utilizamos o espaço físico da entidade, sob a responsabilidade das monitoras, supervisionadas pela coordenadora pedagógica. As atividades foram propostas no plano, que baseou o cronograma de atividades, que foram seguidos conforme a proposição inicial.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL: tratou-se das relações entre as pessoas e a natureza, as relações sociais, modo e Qualidade de Vida da população.

EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO: nesta ação foi conceituada a valorização da vida, e a utilização correta do transporte coletivo.

LAZER/CULTURA: foram realizados passeios fora do espaço físico da entidade, através de autorização dos responsáveis.

BIBLIOTECA: despertando o interesse da criança na leitura, busca de conhecimento e pesquisa. Todas as sextas feiras levam livros para a casa.

OFICINAS:

Arte e educação: as oficinas foram interligadas a assuntos trabalhados na área pedagógica, e datas comemorativas como educação ambiental, através da reciclagem, confecção de presentes para os pais, mães, dia do índio....



Sociedade Feminina de Assistência à Infância

CEBAS – Portaria 392 CMDCA – 102/2015

Utilidade Pública Estadual – 60.725/19-01-1967

Utilidade Pública Municipal – Lei 4156-25/08/1972

Parceria com a FEAC

"Creche Bento Quirino"- Unidade – I -Centro

CNPJ- 46.044.228/0001-84 Insc. Estadual-Isenta Insc. Municipal-18.353-9

Rua - Cônego Cipião, 802 Centro - CEP.13010-010

Fones -(19) 32.312831 / (19) 32341921 E mail – bento.creche@gmail.com

" Creche Bento Quirino"- Unidade – II -Itatinga

CNPJ –46.044.228/0002-65 Insc. Estadual – Isenta Insc.Municipal-18.353-9

Rua – Eldorado, 156 Jardim Itatinga CEP. 13056-456

Fone: (19) 32259734 / (19) 32255258 E mail – bentoquirinoii@feac.org.br

Site:crechebentoquirino.org.br

DANÇA: um espaço que as crianças se colocam mais e se deixam desinibir trabalhando também coordenação, flexibilidade, energia, trabalho em grupo etc...

Metodologia

A proposta pedagógica desenvolvida obedeceu à fase do desenvolvimento da criança, participando ativamente nas experimentações a qual vivência, de maneira lúdica e prazerosa. O educador assumiu o papel facilitador, mediador na construção do conhecimento.

Com o objetivo da formação de um adulto crítico, criativo, autônomo e solidário, e reconhecer-se como ativo e participante dentro de seu grupo social.

A GLOBALIZAÇÃO COMEÇA AQUI.

O serviço foi desenvolvido, conforme cronograma de atividades, elaboradas pela equipe técnica, funcionários e coordenação da pedagoga, e diretora educacional.

SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIO FAMILIAR

Disponibilizamos através do Serviço Social, espaço de escuta, acolhimento às 198 famílias atendidas. Utilizamos de entrevistas individuais, e visitas domiciliares, e referenciamento das famílias que necessitam do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Oferecemos ações distributivas (CESTAS BÁSICAS).

O Serviço de Orientação e Apoio Sociofamiliar, realizado por duas importantes áreas do conhecimento como, o Serviço Social e a Psicologia, pretende através do trabalho contínuo com as famílias, fortalecer suas funções protetiva e educativa, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria da qualidade de vida, bem como. Auxiliar as crianças no seu desenvolvimento físico, intelectual, social e psicológico.

Sendo assim, este Serviço está situado no contexto da Atenção Primária, isto é. Caracteriza-se por ações preventivas.

Além do convívio familiar, a garantia do direito à convivência comunitária é de extrema importância ao desenvolvimento da criança e do adolescente, uma vez que na relação com a comunidade, as instituições e os espaços sociais, se deparam com o coletivo (papeis sociais, regras, leis, valores, crenças e tradições), expressam sua individualidade e formam seus próprios grupos de relacionamentos.

A Comissão de Pais (representantes eleitos de cada grupo de crianças por faixa etária), participou de todo processo socioeducativo.

Foi fomentada, inclusive em espaço próprio a biblioteca para adultos, oferecendo espaço para pesquisa, leitura e empréstimos de livros.



Sociedade Feminina de Assistência à Infância

CEBAS – Portaria 392 CMDCA – 102/2015

Utilidade Pública Estadual – 60.725/19-01-1967

Utilidade Pública Municipal – Lei 4156-25/08/1972

Parceria com a FEAC

"Creche Bento Quirino"- Unidade – I -Centro

CNPJ- 46.044.228/0001-84 Insc. Estadual-Isenta Insc. Municipal-18.353-9

Rua - Cônego Cipião, 802 Centro - CEP.13010-010

Fones -(19) 32.312831 / (19) 32341921 E mail – bento.creche@gmail.com

" Creche Bento Quirino"- Unidade – II -Itatinga

CNPJ-46.044.228/0002-65 Insc. Estadual-Isenta Insc.Municipal-18.353-9

Rua – Eldorado, 156 Jardim Itatinga CEP. 13056-456

Fone: (19) 32259734 / (19) 32255258 E mail -bentoquirino@feac.org.br

Site:crechebentoquirino.org.br

Este serviço tem como objetivo a valorização da família, a socialização, englobando o núcleo familiar como um todo, respeitando como cidadãos de direitos, desenvolvendo suas potencialidades, proporcionando atividades de comunicação com o meio.

Construindo o serviço socioeducativo, baseado nas aspirações familiares, respeitando suas decisões, incentivando seu envolvimento e participação no processo educacional, criando canais e mecanismos de participação efetiva.

Voluntariado

O grupo de voluntários responsáveis pelas Campanhas de arrecadação de alimentos, produtos de higiene e limpeza, e vestuário, brinquedos, atingiram metas que qualificaram nossas ações. Além de participarem nos eventos beneficentes que colaboram na manutenção da instituição.

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS

- 01 coordenadora
- 01 assistente social
- 01 diretora educacional
- 01 coordenadora pedagógica
- 01 psicóloga
- 02 auxiliares de administração
- 08 professoras de educação infantil
- 13 monitoras
- 02 cozinheiras
- 02 auxiliares de cozinha
- 03 auxiliares de limpeza
- 01 porteira

Voluntários:

Diretoria voluntária

Assessorias voluntárias

30 voluntários para eventos e promoções



Sociedade Feminina de Assistência à Infância

CEBAS – Portaria 392 CMDCA – 102/2015

Utilidade Pública Estadual – 60.725/19-01-1967

Utilidade Pública Municipal – Lei 4156-25/08/1972

Parceria com a FEAC

"Creche Bento Quirino"- Unidade – I -Centro

CNPJ- 46.044.228/0001-84 Insc. Estadual – Isenta Insc. Municipal-18.353-9

Rua – Cônego Cipião, 802 Centro - CEP.13010-010

Fones -(19) 32.312831 / (19) 32341921 E mail – bento.creche@gmail.com

" Creche Bento Quirino"- Unidade – II -Itatinga

CNPJ-46.044.228/0002-65 Insc. Estadual – Isenta Insc.Municipal-18.353-9

Rua – Eldorado, 156 Jardim Itatinga CEP. 13056-456

Fone: (19) 32259734 / (19) 32255258 E mail – bentoquirino@feac.org.br

Site:crechebentoquirino.org.br

PARCERIAS:

NA ÁREA DA SAÚDE: parceria com posto de saúde e centro de saúde, e a empresa CDA serviços odontológicos.

ASSESSORIA E TREINAMENTOS: parcerias com a FEAC.

ÁREA DE COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA DE IMPRENSA: parceria com uma empresa que voluntariamente nos oferece assessoria (Central de Comunicação)

EMPRESAS PARCEIRAS: LUFFAR - SANASA — JORNAL CORREIO POPULAR. - NET CAMPINAS. - MIRACEMA- INSTITUTO BOSCH—SPRING Metalúrgica– BASE 3 – LEROY MERLIN -

TERRAPLANAGEM GARCIA – INSTITUTO 3M – SELLER — KRATON – PASTIFICIO SELMI – CDA Convênio Odontológico – CENTRAL DE COMUNICAÇÃO; – EMS Farmacêutica – ALTHAIA.

INSTITUIÇÕES PARCEIRAS: Banco de Alimentos — Instituto Humberto de Campos – Cidade dos Meninos – Sesi Santos Dumont –

PARTICIPAÇÃO NOS CONSELHOS:

A equipe técnica e diretores participam efetivamente nas reuniões dos Conselhos, CMDCA e CMAS, para contribuir com a formulação de política pública adequada aos anseios da população em situação de vulnerabilidade social do nosso município, levando propostas formuladas pela população atendida.

PROPOSTAS QUE EFETIVARAM A QUALIDADE DO ATENDIMENTO

CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO:

- Manutenção na parte hidráulica e elétrica;
- Limpeza das caixas de água e caixa de gordura;
- Recarga dos extintores – manutenção do equipamento do incêndio, e adequações solicitadas pelo Corpo de Bombeiros;
- Troca de filtros dos bebedouros; .



Sociedade Feminina de Assistência à Infância

CEBAS – Portaria 392 CMDCA – 102/2015
Utilidade Pública Estadual – 60.725/19-01-1967
Utilidade Pública Municipal – Lei 4156-25/08/1972
Parceria com a FEAC

"Creche Bento Quirino"- Unidade – I -Centro

CNPJ- 46.044.228/0001-84 Insc. Estadual – Isenta Insc. Municipal-18.353-9
Rua - Cônego Cipião, 802 Centro - CEP. 13010-010
Fones -(19) 32.312831 / (19) 32341921 E mail – bento.creche@gmail.com

" Creche Bento Quirino"- Unidade – II -Itatinga

CNPJ –46.044.228/0002-65 Insc. Estadual – Isenta Insc. Municipal-18.353-9
Rua – Eldorado, 156 Jardim Itatinga CEP. 13056-456
Fone: (19) 32259734 / (19) 32255258 E mail bentoquirinoii@feac.org.br

Site: crechebentoquirino.org.br

EQUIPAMENTOS:

- Manutenção das geladeiras e freezer;
- Manutenção dos bebedouros de água gelada e purificador;
- Manutenção de TV já existente;
- Manutenção dos computadores;
- Manutenção do uso de sabonete líquido e papel para enxugar as mãos;
- Regularização dos atestados médicos o pessoal responsável pela alimentação;
- Aquisição de material esportivo, recreativo e musicais.

REORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO:

- Reformulação de algumas salas para melhor adaptação das crianças;
- Troca dos uniformes do pessoal de alimentação.
- Uniformes para os funcionários.

ADEQUAÇÕES DO PREDIO CENTRAL UNIDADE I

Reforma do telhado – com autorização do CONDEPACC

Início da Pintura externa e interna

Construção da caixa d'água

Troca de piso da parte inferior e parte acima referente as Salas de Computação – Sala da Psicologia e Sala Interativa.

Início da reforma elétrica com poste e relógio instalados conforme determinação legal.

PROSSEGUIMENTO DO CONTROLE DE EPIS DO PPRA E LEVANTAMENTO DE RISCOS PCMSO

Controle do EPIS nas duas unidades.

Tanto o PPRA LEVANTAMENTO DE RISCO E PCMSO – foram realizados nas duas unidades

PROMOÇÕES

FEIJOADA DRIVE THRU– feijoada beneficente para quatrocentas pessoas, com renda revertida para manutenção da instituição. Este evento também proporcionou entrevista na TV, e reportagens em jornal diário do município, onde pudemos divulgar os trabalhos desenvolvidos pela entidade.



Sociedade Feminina de Assistência à Infância

CEBAS – Portaria 392 CMDCA – 102/2015
Utilidade Pública Estadual – 60.725/19-01-1967
Utilidade Pública Municipal – Lei 4156-25/08/1972
Parceria com a FEAC

"Creche Bento Quirino" - Unidade - I - Centro

CNPJ- 46.044.228/0001-84 Insc. Estadual – Isenta Insc. Municipal-18.353-9
Rua - Cônego Cipião, 802 Centro - CEP.13010-010
Fones -(19) 32.312831 / (19) 32.341921 E mail – bento.creche@gmail.com

"Creche Bento Quirino" - Unidade - II - Itatinga

CNPJ-46.044.228/0002-65 Insc. Estadual – Isenta Insc. Municipal-18.353-9
Rua – Eldorado, 156 Jardim Itatinga CEP. 13056.456
Fone: (19) 32259734 / (19) 3225258 E mail – bentoquirinoii@feac.org.br

Site: crechebentoquirino.org.br

DIVULGAÇÃO DO TRABALHO REALIZADO PELA INSTITUIÇÃO- ampla divulgação destes eventos nas colunas sociais dos jornais locais, aqui vale destacar a coluna social do ALMIR REIS, CORREIO POPULAR, que muito contribuiu para o sucesso dos eventos, E AS REPORTAGENS DA RÁDIO CBN.

UNIDADE II JARDIM ITATINGA

A Diretoria da Sociedade, não mediu esforços para dar continuidade no atendimento da UNIDADE II – JARDIM ITATINGA.

A Unidade II – foi reformada para qualificação do espaço físico.

DOCUMENTAÇÃO LEGAL

A Diretoria da SOCIEDADE, também não descuidou dos aspectos legais:

- Entregue no prazo legal as prestações de contas dos recursos públicos recebidos;
- Manteve a contabilidade em dia;
- Taxas e impostos pagos regularmente;
- Atualização do livro de patrimônio;
- adequação às exigências da Lei 12.101-2.009 (alteração do estatuto – cnpj – e adequação contábil -)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

Com a participação de voluntários funcionários da empresa 3M - a diretoria – equipe técnica elaboram o planejamento estratégico para 2.021 - 2.023.

CONCLUSÃO:

O desenvolvimento dos serviços: Educação Infantil, socioeducativo, apoio sociofamiliar e ações comunitárias para o público alvo em situação de fragilidade, risco ou vulnerabilidade social, mantido durante o ano de 2.024 desenvolvido com QUALIDADE DE ATENDIMENTO graças a parceria com o poder público, outras entidades, aqui vale destacar a parceria com a FEAC Federação das Entidades Assistenciais de Campinas, Prefeitura Municipal de Campinas, e a sociedade civil, pessoas físicas e empresas privadas. Apesar de desenvolver serviço e ações na proteção básica, focalizou a admissão das famílias na UNIDADE I, o combate ao trabalho infantil doméstico, que muitas vezes passa despercebido pela sociedade em geral, a responsável, trabalhando fora da moradia, deixando seus filhos menores sob a guarda do irmão mais velho, impedindo sua frequência regular na escola formal.

A UNIDADE I CENTRO, participou da seleção do PROJETO NOVO OLHAR PARA OS ESPAÇOS ESCOLARES, através do Edital de incentivo ao desenvolvimento de ambientes escolares, Federação das Entidades Assistenciais de Campinas, foi contemplado com aquisição de moveis escolares, para todas as salas de aula da Unidade I e Unidade II.



Sociedade Feminina de Assistência à Infância

CEBAS – Portaria 392 CMDCA – 102/2015

Utilidade Pública Estadual – 60.725/19-01-1967

Utilidade Pública Municipal – Lei 4136-25/08/1972

Parceria com a FEAC

"Creche Bento Quirino"- Unidade – I -Centro

CNPJ- 46.044.228/0001-84 Insc. Estadual – Isenta Insc. Municipal-18.353-9

Rua - Cônego Cipião, 802 Centro - CEP.13010.010

Fones -(19) 32.312831 / (19) 32341921 E mail – bento.creche@gmail.com

" Creche Bento Quirino"- Unidade – II -Itatinga

CNPJ-46.044.228/0002-65 Insc. Estadual – Isenta Insc.Municipal-18.353-9

Rua – Eldorado, 156 Jardim Itatinga CEP. 13056.456

Fone: (19) 32259734 / (19) 32255258 E mail -bentoquirinoii@feac.org.br

Site:crechebentoquirino.org.br

Também finalizamos o PROJETO MUSICARTE, tanto na Unidade I como na Unidade II, espaço coberto para desenvolver o projeto.

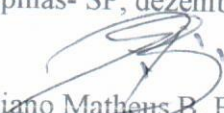
Já na UNIDADE II, por estar inserida em um bairro com alto índice de violência, e impulsionada pelo tráfico de drogas e prostituição, as admissões foram focalizadas no enfrentamento e a preservação do fenômeno à violência doméstica e sexual.

Utilizamos mecanismos para o envolvimento das famílias atendidas no processo educativo, e desenvolvemos ações de apoio sociofamiliar.

Tem sido acentuada a participação da sociedade civil na manutenção do desenvolvimento do serviço.

Por isso cabe a diretoria responsável o agradecimento e a colaboração de todos que contribuíram para o desenvolvimento das ações, com o objetivo da inclusão social, durante este ano de 2024.

Campinas- SP, dezembro de 2.024


Emiliano Matheus B. Beghini
Presidente